



譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, cumpre-me apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 7 de Março de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 205/E174/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Março de 2016:

1. Com o objectivo de implementar uma governação humanizada e científica, coadjuvar os serviços públicos no tratamento de conflitos e contradições com os quais os trabalhadores se deparam no exercício das funções e ao mesmo tempo, analisar institucionalmente os problemas existentes e apresentar respectivas propostas, o Governo da RAEM irá criar o “Mecanismo de tratamento das queixas apresentadas pelos trabalhadores dos serviços públicos” o qual contribui para ajudar e promover, através de um terceiro, os serviços públicos a tratarem seriamente as queixas apresentadas pelos trabalhadores.

Os trabalhos preparatórios para o estabelecimento do “Mecanismo de tratamento das queixas apresentadas pelos trabalhadores dos serviços públicos” foram desenvolvidos de forma ordenada e conforme o planeado, após os quais, foram procedidos de consulta sobre o mecanismo, tendo sido realizado sessões de esclarecimento destinadas aos serviços públicos e seus trabalhadores e aos representantes das respectivas associações, análise e integração de opiniões e sugestões recolhidas durante o período de consulta, cujo relatório final está concluído. Os SAEP, para além da elaboração da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

respectiva proposta de lei, estão empenhados em planear e implementar os pormenores dos trabalhos preparatórios, compreendendo preparar a organização de formação destinada aos serviços públicos e elaborar as instruções, fluxograma do funcionamento e formulários de trabalho relativamente ao tratamento das queixas, entre outros, prevendo-se que a respectiva legislação esteja concluída no segundo semestre do corrente ano e cujo regime entre em vigor.

Além disso, conforme a concepção do “Mecanismo de tratamento das queixas apresentadas pelos trabalhadores dos serviços públicos”, a Comissão especializada desempenha sobretudo o papel de um terceiro e exerce as funções de uma ponte de comunicação entre os trabalhadores e os serviços, procedendo a acções de conciliação quando houver divergências entre queixosos e destinatários das queixas dos serviços, com vista a promover a redução de diferenças entre os intervenientes e encontrar consenso para a solução dos problemas. Tendo em conta que a participação, na Comissão especializada, de representantes dos serviços e trabalhadores pode dificultar o desempenho do papel de um terceiro, o Governo da RAEM entende ser mais adequado que a Comissão seja composta por especialistas e estudiosos ou personalidades da sociedade.

2. O regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos da RAEM foi criado numa base de classificação dos cargos de trabalho. Consoante as necessidades de governação, são criados carreiras e definidos os respectivos conteúdos funcionais, e para exercer as funções, foram definidos os requisitos habilitacionais para o ingresso nas carreiras, sendo a estrutura dos índices de vencimento determinada em conformidade com a avaliação



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

científica efectuada dos factores de requisitos habilitacionais, do grau de complexidade do conteúdo funcional e do nível de responsabilidade exigidos para cada carreira, entre outros. Importa indicar que o grau académico e a formação profissional exigidos para o ingresso nas carreiras são apenas 2 dos factores de avaliação para a definição das carreiras e da estrutura dos índices de vencimento dos trabalhadores dos serviços públicos, sendo que na concepção das carreiras e da estrutura dos índices de vencimento, outros factores de avaliação são ponderados.

Relativamente às questões que surgiram após a implementação do Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos em 2009, o Governo da RAEM decidiu proceder, em duas fases, à revisão e ao trabalho de melhoramento deste regime, tendo lançado, na primeira fase, o documento de consulta no período compreendido entre 17 de Dezembro de 2015 e 17 de Fevereiro de 2016, durante o qual, foram analisadas 20 carreiras especiais, tendo sugerido a actualização dos índices de vencimento das carreiras de controlador de tráfego marítimo, hidrógrafo e topógrafo. Durante o período de consulta, o Governo da RAEM que recebeu opiniões e sugestões apresentadas pelos serviços públicos e trabalhadores bem como pelas respectivas associações, encontra-se, actualmente, a proceder à análise aprofundada, cujo resultado da consulta irá servir para a elaboração do relatório final de consulta que será entregue, juntamente com a proposta de lei de alteração das 3 carreiras acima referidas, para ser apreciada na Assembleia Legislativa.

Posteriormente, com base na reforma da primeira fase e conjugando com a análise do enquadramento de aptidão e dos mecanismos de promoção e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

avaliação de desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos, o Governo da RAEM irá fazer uma revisão geral das questões que existem nas carreiras actuais, para se preparar para o lançamento da próxima consulta sobre a proposta de revisão das carreiras.

7 de Abril de 2016.

O Director dos SAEP,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Leong Wai Fan

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira